

## LEI MUNICIPAL Nº 151/2020

**Denomina de Arquibancada Francisco Inácio Arrais, o Chico Arrais a arquibancada do estádio Municipal Evaldão na sede deste Município de Paulistana-PI.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º Denomina “Arquibancada Francisco Inácio Arrais, o Chico Arrais” a arquibancada do estádio Municipal Evaldão na sede deste Município de Paulistana-PI.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a oferecer publicidade desta Lei, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a Lei que denominou a arquibancada, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do município e os nomes das autoridades constituídos do município, a época de sua aprovação.

Art. 4º As despesas com essa Lei decorrerão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestruturas e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 08 de Dezembro de 2020.



**Gilberto José de Melo**  
Prefeito Municipal